



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

PROPOSIÇÃO SNSH, de 18 de julho de 2025

Proposição à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para simplificação do processo de revisão do Plano de Gestão Anual (PGA) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).

O CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - CGPISF, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso III, alínea "b" do seu Regimento Interno, Portaria MIDR nº 2.831, de 14 de agosto de 2024, resolve:

Propor à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) que avalie a possibilidade de simplificação do processo de revisão do Plano de Gestão Anual (PGA), sugerindo a definição de níveis decisórios a depender do vulto da proposta de revisão.

Tal medida visa conferir maior agilidade à gestão operacional do PISF, preservando a continuidade do fornecimento de água bruta aos Estados beneficiados.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Presidente do Conselho Gestor do PISF



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 28/07/2025, às 11:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5968640** e o código CRC **72C7C30F**.